



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 44

TERÇA, 05 DE MARÇO DE 2024

Pág. 4 de 6

1. CONVOCAR, em conformidade com o estabelecido no item 15.2.1 do Edital nº 211/2021, as candidatas abaixo, classificadas no Concurso Público nº 01/2021, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Ivoti, sita na Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro, Ivoti/RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para nomeação no cargo para o qual obtiveram classificação:

Class. Candidato

Professor - Educação Física

10 Deisi De Oliveira Gregory

Professor - Anos Iniciais

46 Joice Daiane Schulz

2. Em conformidade com o item 15.3 do Edital nº 211/2021, o candidato será nomeado por Portaria e deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Ivoti/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

2.1. Os candidatos nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de até cinco (5) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

2.2. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

3. Conforme estabelecido no item 15.7 do Edital nº 211/2021, o candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá, após a nomeação, protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

Ivoti, 05 de março de 2024.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EDITAL Nº 55/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Futura e eventual contratação de mão de obra para prestação de serviços de pedreiro, pintor, jardineiro, carpinteiro e serviços gerais..Cópias do Edital nº 55/2024 poderão ser retiradas através do site . A sessão pública será realizada no dia 22 de



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 44

TERÇA, 05 DE MARÇO DE 2024

Pág. 5 de 6

março de 2024, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 05 de março de 2024. Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda para fornecimento de passagens de vale transporte para os servidores durante o ano de 2024, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigo nº 74I. Ivoti, 04 de março de 2024.

CONTRATO Nº 116/2024

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen Fuhr CNPJ sob nº 24.139.356/0001-79,. Objeto: contratação de empresa especializada, para execução de readequação da passarela sobre o Arroio Feitoria compreendendo a elevação do nível da passarela e nova fundação no lado oeste da mesma. Valor: R\$ 217.465,79 Vigência: 2 meses a contar da ordem de início. Modalidade: Concorrência nº 02/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen. Data da assinatura: 04.03.2024

ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 387/2023

Termo de Alteração 3. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda ME. CNPJ nº 08.924.739/0001-00. Objeto: execução, em regime de empreitada por preço global, para execução de reformas na EMEF 19 de Outubro, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Prorrogação de prazo contratual. Concorrência eletrônica 09/2023. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 01.03.2024.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 30/2024

Termo de Alteração 3. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Lucidi Leonice Steffen. CNPJ nº 24.139.356/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do telhado do Ginásio Municipal 20 de Setembro. Prorrogação de prazo contratual. Processo de dispensa nº 176/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lucidi Leonice Steffen. Data da assinatura: 01.03.2024.

ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2024

Termo de Alteração 3. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: L. L. Link Serviços de Dedetização e Obras Cíveis Ltda. CNPJ nº 07.720.481/0001-59. Objeto: contratação de



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **kMTToACTPeqknc6Z**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil. *

